



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE AMONTADA-CE

EMENDA Nº. 007 /2008

EM 2º TURNO

Expediente	27	06	08
Aprovado	27	06	08
Desaprovado	___	___	___

Inclui os parágrafos 1º, 2º. E 3º ao Artigo 15 da Lei Orgânica Municipal, fixando o número de vereadores e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA, ESTADO DO CEARÁ, APROVOU E A MESA DIRETORA DA CÂMARA NOS TERMOS DO ARTIGO 44, § 2º. DA LEI ORGÂNICA, PROMULGA A SEGUINTE EMENDA À LEI ORGÂNICA:

**Art.1º.** - No Artigo 15 da Lei Orgânica do Município de Amontada, ficam incluídos os parágrafos 1º. 2º. e 3º. com a seguinte redação:

“Art. 15. ...

§ 1º. – Fica fixado em 13 (treze) vereadores, para a Câmara Municipal de Amontada, de acordo com a Resolução do Tribunal Superior Eleitoral de nº 22.717, Art. 22, § 6º. de 28 de fevereiro de 2008 e sobrevivendo Emenda Constitucional que altere o Art. 29, IV, da Constituição Federal, de modo a modificar os critérios do número de vereadores será automaticamente alterado, adequando-se a nova norma constitucional, para a legislatura a iniciar-se em 1º. de janeiro de 2009.

§ 2º. – As 13 (treze) vagas para o Legislativo Municipal é para uma população de até 45.000 (quarenta e cinco mil) habitantes. O incremento do número de Vereadores se dará com a observação do crescimento populacional do Município de Amontada, em quantitativo apurado pelo IBGE, em censo demográfico.

§ 3º. – A elaboração do Orçamento do Poder Legislativo Municipal para os seguintes exercícios da próxima legislatura, levará em conta todos os efeitos decorrentes desta Emenda a Lei Orgânica.

**Art. 2º.** – Esta EMENDA entra em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões da Câmara, aos 04 dias do mês de junho do ano de 2008.

*Apolônio Francisco dos Santos*  
*Fausto Alves Figueiredo*  
*Conceição de Jesus*

*Marcos Antonio dos Santos*  
MARCOS ANTONIO DOS SANTOS  
PRESIDENTE

*Antonio Aragão Albano*  
ANTONIO ARAGÃO ALBANO  
VICE-PRESIDENTE

*Arildo Cesar Teixeira de Sousa*  
ARILDO CESAR TEIXEIRA DE SOUSA  
SECRETARIO

EM 2º TURNO

Expediente	28	06	08
Aprovado	28	06	08
Desaprovado	___	___	___